



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1652 de 01/03/2021

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 1.242.000,00 um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1004			Investimentos no Planejamento Ambiental	
	69	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	83	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
	131	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	606.000,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>1.242.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

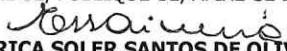
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2011			Manutenção das Atividades do Planejamento	
	71	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	101	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	630.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	120	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	606.000,00

**Total do Transposição**

**1.242.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
 Secretária Municipal de Administração  
 CPF: 337.202.068-58  
 Prefeitura Municipal de Potim



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 03 de 2012